

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco José de Sá Dutra.

1. OBJETO: aquisição de insumos de processamento de dados para o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2025/2028

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adquiriu recentemente, os softwares AltoQi Eberick Infinity Gov 2024 e AltoQi Builder Infinity Gov 2024 – assinatura para 24 (vinte e quatro) meses, que foram implantados no parque tecnológico do Setor de Engenharia desta Secretaria. No entanto há a necessidade de aquisição de alguns insumos de processamentos de dados para o melhoramento da resolutividade dos equipamentos tecnológicos que compõem o referido parque.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos bens estão encartados no Documento de Formalização de Demanda de nº 20250121001, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rodovia PA 279, s/nº - Vila da Paz - Tucumã - PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

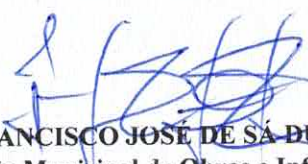
NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.


FRANCISCO JOSÉ DE SÁ DUTRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 002/2025 2025

~ Tucumã-PA, 26 de fevereiro de 2025.